



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
11/04/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACDIR/UFJF Nº 4, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Prorroga prazo para conclusão de PAD e reconduz comissão e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade de Direito da UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes ao de Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.926606/2022-52 e reconduzida a Comissão constituída pelos servidores Sr. Karol Araújo Durço – SIAPE 2663993, Anamaria Pessoa Pereira Leite – SIAPE 16505-75 e Wilson Luiz Roatatori Corrêa – SIAPE 1278372 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no mencionado processo, bem como proceder ao exame dos fatos e atos conexos que surgirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 11/04/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1231347** e o código CRC **7EC487EB**.